



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 018/2025, a Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº. 29.143.584/0001-36, com sede na Rua Henrique Dias, Nº 1182, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Ivoti – Rs, CEP: 93.900-000, para contratação de empresa para apresentação de show artístico no LeãoFest 2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitado pela Correspondência Interna nº 108/2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documentos em anexo ao processo de inexigibilidade de licitação nº 018/2025, Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 74, inciso II.

Minas do Leão, 10 de março de 2025.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal